UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**
DIRETORIA DE **PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO**
PROGRAMA DE **EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | pet@uft.edu.br

EDITAL Nº 193/2021 – PROGRAD
SELEÇÃO DE ESTUDANTES
PET CONEXÕES DE SABERES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Diretoria de Programas Especiais em Educação e do Programa de Educação Tutorial (DPEE/PET), tornam público o presente edital de **seleção de estudantes** interessados em participar do PET-Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas, do Câmpus de Araguaína, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em cumprimento à Portaria MEC Nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC Nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas tem como objetivo principal o de contribuir com as ações afirmativas da Universidade Federal do Tocantins (UFT), no que tange a permanência dos estudantes indígenas no Ensino Superior, por meio de ações específicas e estratégicas que atendem a educação bilíngue, intercultural, específica e diferenciada, de modo a desenvolver ações de extensão junto às comunidades escolares indígenas do Estado do Tocantins e escolas do município de Araguaína, a partir de suas necessidades e anseios, no âmbito das manifestações culturais e de autoafirmação indígena.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva, interdisciplinar e intercultural;

2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

2.3. Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS CONCESSÕES DE BOLSAS

3.1. Serão ofertadas **11 (onze)** vagas destinadas aos estudantes universitários indígenas que se enquadrem no perfil estabelecido neste edital (ver item 4);

3.2. **05 (cinco**) vagas com bolsas no valor de R$ 400 (quatrocentos reais) para estudante regularmente matriculados entre o 2º e 6º períodos;

3.3. **06 (seis)** vagas sem bolsas – modalidade voluntário para estudante regularmente matriculados entre o 1º e 6º períodos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá, através do link: palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo, anexar os seguintes documentos:
4.1.1 Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente);
4.1.2 Histórico escolar (mais recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar;
4.1.3 Anexar a redação formulário ANEXO I;
4.1.4 Anexar comprovantes do ANEXO III de engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
4.2. O estudante que não atender às exigências desse item será automaticamente desclassificado.

5. DO PÚBLICO-ALVO

5.1. Poderá ser bolsista do PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas quem atender aos seguintes requisitos:
5.1.1. Ser estudante indígena, regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins, Câmpus de Araguaína;
5.1.2. Não possuir vínculo empregatício;
5.1.3. Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
5.1.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 5,0 (cinco);
5.1.5. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
5.1.6. Ter pontuação mínima de 6,0 na nota final.
5.1.7. Para as vagas de voluntário o estudante indígena deve estar cursando do 1º ao 8º período;
5.1.8. O estudante que não se enquadrar nos itens estabelecidos nesta seção será automaticamente desclassificado.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos estudantes indígenas será realizada por uma Comissão composta pela Tutora, por dois petiano do Grupo PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas, por dois professor do Colegiado de Matemática Campus de Araguaína e pelo Coordenador dos Grupos PET da UFT. Todas as etapas serão ON LINE.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

6.2.1. Pré-seleção
6.2.1.1. Avaliação do Coeficiente de Rendimento Escolar (Peso 3,0);
6.2.1.2. Avaliação da Redação (Peso 3, 0)

6.2.2. Seleção Final
6.2.2.1. Os candidatos classificados na etapa de pré-seleção serão convocados automaticamente para entrevista, conforme calendário (item 7, referente ao **Cronograma**). A listagem com os nomes dos candidatos aptos para a entrevista será divulgada na página do *Instagram* e *Facebook* do grupo PET Conexões de Saberes Indígenas;

6.2.2.2. A entrevista online será atribuída nota de 0.0 a 4,0 para cada entrevistado. A entrevista será realizada via plataforma digital *Google Meet*. Segundo o Barema do Anexo III

6.2.2.3. Avaliação Barema (Calssificatório). Segundo Anexo III.

6.3. Após a entrevista haverá a reclassificação.

6.4. Cálculo para pontuação final
PF = 3,0 CRE + 3,0 RD + 4,0 NE
PF – Pontuação final
CRE – Coeficiente de rendimento escolar
RD - Redação
NE – Nota da entrevista
BM – Será considerando os certificados e/ou declarações apresentados no Barema

6.5. O candidato que obtiver pontuação final abaixo de 6,0 (seis) será desclassificado.

6.6. Serão aprovados os candidatos classificados que obtiverem maior pontuação final, respeitando-se o limite de bolsas estabelecido no item 3.1 desse Edital.

6.7. Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem de prioridade:
a) Menor número de reprovações em componentes curriculares do curso de Graduação.
b) Maior proximidade de 50% da carga horária total do curso de Graduação.
c) O estudante que apresentar maior idade.

7. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO

7.1. Cronograma

DATA	DESCRIÇÃO
22/03/2021 à 31/03/2021	Período de Inscrição
02/04/2021	Divulgação dos nomes dos candidatos aptos para entrevista
05/04/2021	Entrevista com os Aprovados
06/04/2021	Divulgação dos resultados – 1ª Chamada
08/04/2021	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 1ª Chamada
12/04/2021	Divulgação dos resultados – 2ª Chamada
13/04/2021	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 2ª Chamada
14/04/2021	Início das atividades no Grupo PET

7.2. Inscrição

7.2.1. A inscrição será através do site: palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo. A entrevista será realizada via plataforma digital *Google Meet*, o link será disponibilizado por *e-mail* aos candidatos selecionados.

Observação: É obrigatório o preenchimento de todos os anexos, inclusive a redação. Caso não estejam devidamente preenchidos e anexados o candidato será desclassificado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas;
8.2. Participar ativamente de todas as atividades programadas pela professora tutora;
8.3. Participar durante a sua permanência no PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas em atividades de ensino, extensão, cultura e pesquisa;
8.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
8.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
8.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
8.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas nas publicações e trabalhos apresentados.
8.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas
UFT – Câmpus de Araguaína.
Tutora: Prof.ª Dra. Elisângela Aparecida P. de Melo.
E-mail: elisangelamelo@uft.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Palmas-TO, 16 de março de 2021

Eduardo Cezari
Pró-reitora de Graduação

PRENCHIMENTO ONLINE ATRAVÉS DA INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO				
Nome:				
Povo Indígena de Pertencimento:				
Sexo:	( ) Feminino	( ) Masculino		Idade:
Cidade de Nascimento:				UF:
Curso:				
Matrícula:				Período:
Estado Civil:	( ) Solteiro	( ) Casado	( ) Separado/Divorciado	( ) União Estável
FILIAÇÃO				
Mãe:				
Pai:				
RESIDÊNCIA				
Endereço:				
Telefone:				Celular:
E-mail:				
DOCUMENTOS PESSOAIS				
RG:		SSP:		CPF:
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
Possui vínculo empregatício?		( ) Não	( ) Sim	Qual?
Possui renda?		( ) Não	( ) Sim	Valor R$:
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?				
( ) Não			( ) Sim	
Possui bolsa?		( ) Não	( ) Sim	Valor R$:

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

Araguaína/TO, _____ de _____ de 2021

_____

Assinatura do Estudante

ANEXO I
FORMULÁRIO DA REDAÇÃO

Nome do aluno:

O candidato deve apresentar os seguintes documentos:

Comprovantes obrigatórios
( ) Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente);
( ) Histórico escolar (mais recente) contendo o **Coeficiente de Rendimento Escolar**;
( ) Barema devidamente preenchido e comprovado (anexar comprovantes de engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão).
Observações Gerais sobre a Documentação Exigida
11.1. As cópias dos documentos **NÃO** precisam ser autenticadas em cartório;
11.2. O estudante que não preencher corretamente a ficha de inscrição será desclassificado;
11.3. A ausência de qualquer documento listado no item 6 implicará em desclassificação do candidato.
Escolha um dos temas e desenvolva um texto dissertativo, no espaço abaixo, sobre o assunto em questão.

Tema 1: Quais fatores contribuíram ou contribuem para que você queira participar deste Programa e não de outros da Instituição?

Tema 2: A importância da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão para a formação de um estudantes indígena.

Tema 3: A relação do indígena com a natureza, com os saberes e com os fazeres culturais de seu povo de pertencimento.

Araguaína, TO, _____ de _____de 2021

_____

Assinatura do estudante

ANEXO II
BAREMA – ENTREVISTA ESTUDANTE

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Conhecimento sobre o PET Conexões de Saberes Indígenas	3,0	
Capacidade de Expressão / clareza ao se expressar	2,0	
Compreensão do papel do bolsista no PET: articulação com a grade curricular e a integração ensino, pesquisa e extensão	3,0	
Disponibilidade para atuar no Grupo PET	1,0	
Espírito de liderança e trabalho conjunto	1,0	
Pontuação Obtida		

OBS: A pontuação máxima final não poderá ultrapassar 10 pontos.

Araguaína, TO, _____ de _____de 2021

_____
Assinatura do Avaliador

ANEXO III
BAREMA – ANÁLISE DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

A análise curricular, que integrará a etapa Classificatória da seleção, observará os seguintes itens de acordo com o Quadro de Análise curricular, a seguir:

Itens	Conteúdo	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Participação em Projeto de Extensão	2 pontos	4
2	Participação em Projeto de Pesquisa	2 pontos	4
3	Participação em eventos acadêmicos	1 ponto	2
4	Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos	2 pontos	4
5	Participação em cursos (mínimo de 4 horas)	1 ponto	2
6	Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos	2 pontos	2
Total: Máximo 10 pontos			

Araguaína, TO, _____ de _____de 2021